



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 036, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Mantém a servidora efetiva ELISA GONÇALVES PEREIRA CAIXETA, inscrita no CPF/MF 765.644.361-49, cedida à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cedente, com ressarcimento pelo Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**